CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE

CNPJ: 09.569.466/0001-87

ENDEREÇO: RUA PAULO BATISTA, NUMERO 660, PAJUÇARA, MARACANAÚ, CEP.61932.160

E-MAIL: paulofemeief@edu.maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383.3857 PROCESSO N°: 31/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de manutenção de impressora e computador com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente

RENATHA HELLEN BANDEIRA DE LIMA
Data: 15/09/2025 14:42:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maracanaú, 15 de Setembro de 2025.



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

1 PESQUISA N°: 31 / 2025								
2	2 CONSELHO: EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE				DO CNPJ: 09.569.466/0001-87			
4 ENDEREÇO: RUA PAULO BATISTA Nº 660 PAJUÇARA – MARACANAÚ  Documento assinado digitalmente  RENATHA HELLEN BANDEIRA DE LIMA								
5	MARACANAÚ: 15 / 09 / 2025  MARACANAÚ: 15 / 09 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA							
6 Solicitamos informar até: 18 / 09 / 2025 os preços para a relação discriminada abaixo								
7	Bens Materiais/Serviços							
Q U A D R O 1	7.1- N°	7.2-Discriminação	7.3-UNI	DADE	7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 02 IMPRESSORAS EPSON L6490 INCLUINDO LIMPEZA DO SISTEMA TANQUE DE TINTA, TROCA DA CAIXA DE MANUTENÇÃO. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		IÇO	01			
	02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 IMPRESSORA EPSON L365 COM POSSÍVEL TROCA DE PEÇAS. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		IÇO	01			
	03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 01 COMPUTADOR DELL COM POSSÍVEL TROCA DE PEÇAS. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	SERV	IÇO	01			
7.7 – PREÇO TOTAL: ( R\$)								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  8  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9 NOME DO PROPONENTE:								
10 ENDEREÇO:								
11 CPF OU CGC: 12 RG:								